

RESOLUÇÃO DPG Nº 082, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Retifica a Resolução DPG nº 077/2022

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 18.564.745-5;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da lotação indicada na Resolução DPG nº 077/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o art. 1º da Resolução DPG nº 077/2022, de modo que onde se lê:

*Nomear **ROBERTA MALUCELLI PINTO SCHELLENBERG**, RG nº 9292784-9/PR, CPF nº 103.530.949-19, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Órgão de Execução - Simbologia 04-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto ao setor de Execução Penal.*

Leia-se:

*Nomear **ROBERTA MALUCELLI PINTO SCHELLENBERG**, RG nº 9292784-9/PR, CPF nº 103.530.949-19, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Órgão de Execução - Simbologia 04-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto ao setor Cível e Fazenda Pública.*

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **RESOLUCAO082RETIFICARES0772022NOMCCROBERTAMALUCCELLIPINTOSHELLENBERG.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 03/03/2022 13:18.

Inserido ao protocolo **18.564.745-5** por: **Alessandra Franke Stival** em: 03/03/2022 12:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
721fb1215c84715cccd8c159c9a74bdf.